

PORTARIA GSEF N° 610/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos I e II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a edição do Decreto n° 48.049, de 15 de abril de 2016, que estabelece normas relativas à execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do exercício de 2016, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o consignado no artigo 40, do referido Decreto n° 48.049/2016, que autoriza ao Secretário de Estado da Fazenda, restringir a liberação financeira, de acordo com o fluxo de caixa, através de portaria específica;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Orçamentária Anual n° 7.799, de 6 de abril de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2016.

CONSIDERANDO a Portaria GSEF 229/2016, de 04 de maio de 2016, que dispõe sobre procedimento a ser seguido pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1° A Programação Financeira do Estado de Alagoas, referente ao mês de outubro de 2016, estima a Receita em R\$ 559.380.699 (quinhentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e oitenta mil e seiscentos e noventa e nove reais), e fixa o desembolso em R\$ 563.237.724 (quinhentos e sessenta e três milhões, duzentos e trinta e sete mil e setecentos e vinte e quatro reais) e será realizada de acordo com os Anexos que acompanham esta Portaria.

Art. 2° O Anexo I, no valor de R\$ 29.870.299 (vinte e nove milhões, oitocentos e setenta mil e duzentos e noventa e nove reais), fixa o quantitativo para o mês de outubro de 2016, que deverá ser repassado para os diversos órgãos da Administração Direta e Entidades Estatais, com a finalidade de manutenção de seus custeios.

Art. 3° O Anexo II, no valor de R\$ 220.580.456 (duzentos e vinte milhões, quinhentos e oitenta mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), estabelece o valor do mês de outubro de 2016 para o pagamento de pessoal e encargos sociais dos órgãos da Administração Direta e Entidades Estatais.

Art. 4° O Anexo III, que monta R\$ 312.786.969 (trezentos e doze milhões, setecentos e oitenta e seis mil e novecentos e sessenta e nove reais), indica o descaixe para o mês de outubro de 2016 que deverá ocorrer com o pagamento dos Serviços da Dívida, Transferências aos Municípios, a outros Poderes e outros Encargos do Tesouro Estadual.

Art. 5° O Anexo IV demonstra o nível e a composição dos recebimentos e do desembolso para o mês de outubro de 2016 do Tesouro do Estado.

Art. 6° A Secretaria de Estado da Fazenda, procederá às modificações que se fizerem necessárias nos Anexos que acompanham a presente Portaria, visando uma melhor execução dos programas do Governo Estadual.

§ 1° As alterações previstas no caput deste artigo, que resultem aumento de despesas estabelecidas pelo respectivo ato, somente poderão ser procedidas quando comprovada a existência de recursos necessários ao seu atendimento.

§ 2° Na decorrência da hipótese prevista no parágrafo anterior, o ato que alterar o valor indicará a origem dos recursos que farão face ao correspondente aumento de despesa.

Art. 7° Os pedidos de alteração de valores nos Anexos de Programação Financeira, serão encaminhados pelo Titular da Secretaria de Estado interessada, ou órgão equivalente, à Secretaria de Estado da Fazenda, através de ofício circunstanciado, acompanhado de exposição de motivos.

Parágrafo Único – Os pedidos de alteração de programação financeira serão aceitos apenas se encaminhados conjuntamente com os Anexos I (I-A e/ou I-B), II, III e IV instituídos por meio da Portaria GSEF n° 229/2016, de 04 de maio de 2016, devidamente preenchidos.

Art. 8° A programação financeira para o mês de novembro será elaborada com base nos Anexos da Portaria n° 229/2016 que deverão ser encaminhados à SEFAZ até 31 de outubro de 2016, conforme constante do §1º do art. 1º da referida Portaria.

Parágrafo Único – Para elaboração da programação financeira referente ao mês de novembro será considerado o saldo de cota a empregar registrada no SIAFEM em 01 de novembro de 2016.

Art. 9° Todo pagamento relativo ao elemento de despesa 93 – Indenizações e Restituições, sem prejuízo do que dispõe o art. 52 do Decreto n° 48.049/2016, deve ser precedido de manifestação da Secretaria Especial do Tesouro desta SEFAZ.

Art. 10° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - CUSTEIO DOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA

R\$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	COTA LIBERADA ATÉ SETEMBRO (a)	COTA UTILIZADA ATÉ SETEMBRO (b)	SALDO DA COTA (c) (*)	PROG. OUTUBRO (d)	COTA OUTUBRO (e) = (d) - (c)
GABINETE CIVIL	5.429.503	5.424.446	5.057	1.071.544	1.008.601
CONT. GERAL DO ESTADO	298.707	295.532	3.175	36.707	33.713
PROC. GERAL DO ESTADO	663.941	649.311	14.630	79.950	5.042
SEC. DE EST. DA COMUNICAÇÃO	21.284.445	21.284.445	-	1.273.296	-
EMATER	858.595	785.952	72.643	142.011	90.150
PERICIA OFICIAL	8.881.247	8.288.690	592.557	1.185.398	1.185.398
CEDEC	215.770	214.472	1.298	45.965	50.847
GABINETE DO VICE GOV.	456.374	439.530	16.844	55.688	55.688
AFAL - DESENVOLVE	755.694	755.572	122	199.502	135.176
SEC. DE EST. DE PREV. A VIOLÊNCIA	16.355.145	16.347.542	7.603	2.250.000	2.250.000
SEC. DE EST. DE RESSOC. E INT. SOCIAL	51.009.513	50.988.666	20.847	7.191.392	7.231.661
SEC. DE EST. DE TRANSP. E DESENV. URB.	33.225.141	33.225.141	-	105.540	62.959
SEC. DE EST. DE ESP., LASER E JUVENTUDE	1.600.490	1.597.228	3.261	243.448	237.211
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, GEST. E PAT.	6.564.976	6.450.160	114.816	360.207	461.521
SEC. DE EST. DA FAZENDA	32.803.664	32.803.664	-	3.588.370	4.610.048
ITEC	14.401.915	11.590.293	2.811.622	3.750.166	1.571.388
CARHP	31.619.907	31.601.159	18.748	80.633	61.885
AMGESP	13.061.528	13.011.291	50.236	1.573.862	1.523.626
SEDUC	17.738.692	17.647.321	91.371	559.373	885.943
SEC. DE EST. DA CULTURA (**)	2.192.401	2.192.401	-	-	223.080
FAPEAL	11.074.201	10.670.307	403.894	1.659.962	1.925.802
UNEAL	2.491.734	2.491.534	200	400.397	343.547
IZP	691.661	691.661	-	89.159	95.396
DITEAL	703.558	696.561	6.997	94.685	93.496
FEAS	1.666.772	1.355.746	311.027	380.256	254.881
IPASEAL	1.517.087	1.517.087	0	214.383	255.407
UNCISAL	3.092.921	3.092.545	376	333.568	333.568
SEC. DE EST. DA CIÊNCIA, TECNOL. E INOVAÇÃO	1.169.639	719.364	450.275	319.476	-
SEC. DE EST. DO TRABALHO, EMP. E QUAL. PROF.	488.192	382.718	105.474	63.910	63.910
SEC. DE EST. DO DES. ECONOMICO E DO TURISMO	3.694.200	3.692.263	1.937	579.100	730.592
SEC. DE EST. DA AGRIC. , PESCA E AQUICULTURA	902.515	649.749	252.766	256.227	256.227
IDERAL	349.077	349.077	-	53.468	50.826
ADEAL	1.406.595	1.333.982	72.613	402.892	-
SEC. DE EST. DA INFRA ESTRUTURA	1.559.336	1.559.289	47	150.532	150.122
SEC. DE EST. DO MEIO AMB. E REC. HIDRICOS.	431.925	431.841	85	74.173	71.422
DER	140.575	140.575	-	-	18.769
SERVEAL	14.580.776	14.516.875	63.902	70.201	-
ITERAL	1.895.288	1.629.494	265.793	245.265	20.528
IMA	174.830	159.149	15.680	22.000	-
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	15.459.617	14.755.378	704.240	3.205.590	795.656
POLICIA MILITAR	27.757.568	26.327.070	1.430.498	3.424.646	1.552.650
POLICIA CIVIL	13.330.148	13.330.148	-	1.777.886	117.764

CORPO DE BOMBEIROS	4.702.422	4.667.676	34.746	641.680	569.230
SEMUDH	2.459.400	2.010.371	449.029	527.190	527.624
TOTAL DA ADM. DIRETA + INDIRETA					29.870.299

(*) Saldo em 03/10/2016

(**) Cota Liberada = Disponibilidade Orçamentário no Grupo de Despesa 3 (Outras Despesas Correntes)

ANEXO II - DESPESA COM PESSOAL ADM. DIRETA E INDIRETA

	R\$ 1,00	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	OUTUBRO	TOTAL
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	156.365	156.365
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	8.938.882	8.938.882
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	75.000.000	75.000.000
GABINETE CIVIL	792.621	792.621
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	119.358	119.358
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO	2.040.316	2.040.316
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS	16.757.772	16.757.772
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	46.303.006	46.303.006
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	3.750.666	3.750.666
SE. DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	177.996	177.996
SEC. DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	1.850.819	1.850.819
SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	1.253.063	1.253.063
SEC. DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL	410.333	410.333
SEC. DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	81.985	81.985
SEC. DE ESTADO DA CULTURA	186.049	186.049
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	30.402	30.402
SEC. DE ESTADO DA FAZENDA	14.094.225	14.094.225
SEC. DE ESTADO DA INFRA ESTRUT	426.471	426.471
SEC. DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITO	215.964	215.964
SEC. DE ESTADO DA SAÚDE	19.781.988	19.781.988
SEC. DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	113.278	113.278
SEC. DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E DO TURISMO	460.536	460.536
SEC. DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	156.413	156.413
SEC. DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC HIDR	200.479	200.479
SEC. DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO	167.094	167.094
SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	1.937.210	1.937.210
SEC. DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	3.529.896	3.529.896
SEC. DE ESTADO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA	259.453	259.453
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	199.192.640	199.192.640
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	OUTUBRO	TOTAL
ADEAL	793.390	793.390
AFAL	75.563	75.563
AMGESP	149.012	149.012
ARSAL	99.764	99.764
CARHP	1.902.850	1.902.850

DER	1.209.132	1.209.132
DITEAL	80.855	80.855
EMATER	104.937	104.937
IDERAL	43.798	43.798
IMA	525.096	525.096
INMEQ	126.493	126.493
IPASEAL	308.813	308.813
ITEC	363.314	363.314
ITERAL	997.772	997.772
IZP	394.138	394.138
SERVEAL	799.949	799.949
UNCISAL - EDUCAÇÃO	3.460.736	3.460.736
UNCISAL - SAÚDE	8.058.620	8.058.620
UNEAL	1.893.584	1.893.584
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	21.387.816	21.387.816
TOTAL DIRETA + INDIRETA	220.580.456	220.580.456

ANEXO III - OUTRAS DESPESAS

		R\$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO	OUTUBRO	TOTAL
01 - SERVIÇO DA DIVIDA	32.824.622	32.824.622
02 - T. MUNICIPIOS	75.390.840	75.390.840
03 - ENCARGOS GERAIS DO TESOIRO	15.298.259	15.298.259
03.01 - R PAGAR/EX. FIND	300.000	300.000
03.02 - PASEP	6.250.000	6.250.000
03.03 - AGUA E ESGOTO	379.406	379.406
03.04 - PRECATÓRIO - 1,50% RCL	7.448.853	7.448.853
03.05- OUTROS	920.000	920.000
04 - TRANSF. A OUTROS PODERES E M.PÚBLICO	71.789.512	71.789.512
04.01 - P. LEGISLATIVO	23.118.682	23.118.682
04.01.01 - A. LEGISLATIVA	15.971.811	15.971.811
04.01.02 - T. CONTAS	7.146.871	7.146.871
04.02 - P. JUDICIARIO	33.973.333	33.973.333
04.03 - MINISTÉRIO PÚBLICO	11.080.398	11.080.398
04.04 - DENFENSORIA PÚBLICA	3.617.099	3.617.099
05 - TRANSF AO FUNDEB	87.245.561	87.245.561
06 - TRANSF AO FES	30.238.175	30.238.175
T O T A L	312.786.969	312.786.969

ANEXO IV - COMPARATIVO RECEITA X DESPESA

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	OUTUBRO	TOTAL
01 - RECEITAS	559.380.699	559.380.699
01.01 - RECEITA PROPRIA	335.370.010	335.370.010
01.02 - TRANSF FEDERAL	224.010.688	224.010.688
02 - DESPESAS	563.237.724	563.237.724
02.01 - ANEXO I	29.870.299	29.870.299
02.02 - ANEXOII	220.580.456	220.580.456
02.03 - ANEXOIII	312.786.969	312.786.969
SUPERÁVIT/DÉFICIT	-3.857.025	-3.857.025

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

A Presidente da Terceira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD, Sra. Núbia Ivete Monteiro de Oliveira, constituída pela Portaria SEPLAG nº Portaria nº 8793/2016, publicada no DOE de 25/08/2016, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO vir, ou dele conhecimento tiverem, que nesta CPAD/SEPLAG, situada na Rua Barão de Penedo nº 293 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramita em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria SEPLAG nº 9116, publicada no DOE de 20/09/2016, em que incorre a servidora VERA LÚCIA FERREIRA cargo: Agente Administrativo, matrícula nº: 48.633-7, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE, no processo administrativo disciplinar nº:1800-6043/2013, Conforme Mem.25/2013/SEE/CEGDP/NUVIF/UNREF, expedido pela Chefia de Núcleo de Vida Funcional da Secretaria de Estado da Educação, a referida servidora não reassumiu o exercício de suas funções após o término de sua licença para trato de interesses particulares (24 meses), concedida através do processo de nº 36.316-1/2013, publicado no DOE de 02//02/2004, infringindo, destarte, o artigo 140, da Lei nº: 5.241/91, alterada pela Lei Estadual nº 5.878/96 de 22/11/1996. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 03 (três) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. Eu, Walesca Maria Cavalcante Paes, Secretária da Terceira Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 29 dias do mês de setembro de 2016

PORTARIA Nº 107 de 29/09/2016

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo nº 4799-4776/2016, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

DANIELE SILVA DE AZEVEDO
CARGO: Assistente Administrativo
CPF: 090.971.374-03
RG: 3321957-5 SSP/AL
MATRÍCULA: 279-3
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PERÍODO: 10/10/2016 à 10/10/2016

DESTINO: Traipu/AL
OBJETIVO: Investigação Social concernente às diligências
As despesas decorrentes da presente Portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 – Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2016.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 108 de 29/09/2016

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo nº 4799-4776/2016, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

EDMÉA REYS CASTELLO BRANCO
CARGO: Assistente Administrativo
CPF: 505.158.024-68
RG: 2000003000340 SSP/AL
MATRÍCULA: 202-3
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PERÍODO: 10/10/2016 à 10/10/2016

DESTINO: Traipu\AL
OBJETIVO: Investigação Social concernente às diligências
As despesas decorrentes da presente Portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 – Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2016.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GENILDO JOSÉ DA SILVA, EM DATA DE 04 DE OUTUBRO DE 2016, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. 1700 – 005448/2016 – PGE/AL - Ciente. De acordo.Com base nas considerações da Assessoria Especial e da Procuradoria Geral do Estado (fls. 02), remetam os autos à Procuradoria Geral do Estado para ciência das providências adotadas por esta SEPLAG e adoção das medidas judiciais pertinentes.

PROC. 1700 – 004640/2016 – PGE/AL - Ciente. De acordo.Com base nas considerações da Assessoria Especial e da Procuradoria Geral do Estado (fls. 02), remetam os autos à Procuradoria Geral do Estado para ciência das providências adotadas por esta SEPLAG e adoção das medidas judiciais pertinentes.

PROC. 1101 – 002944/2016 – SSP/AL – (...) Deste modo, a Gerência de Análise e Instrução Processual da Folha de Pagamento desta Secretaria na fl. 08 informa que foi providenciado o impacto financeiro, dando os valores de R\$ 1.227.935,62 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos) mensal e R\$ 14.735.227,42 (quatrocentos milhões, setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) anual, referente à convocação de 128 (cento e vinte e oito) candidatos da reserva técnica da PCAL 2012, conforme quadro à fl. 09. Ante o exposto, encaminhem-se os presentes autos ao Gabinete Civil para ciência e providências.

PROC. 1700 – 006252/2016 – JUCEAL/AL – (...) Em atenção ao pleito, a Superintendência de Orçamento Público apresentou manifestação à fl. 12 onde informa, que após iniciar as atividades de bloqueio para confecção do crédito foi identificado que no Programa de Trabalho: 04125022030320000; Plano Interno: 004025 e Natureza de Despesas: 4.49052, apresentava o saldo disponível a empenhar no valor de R\$ 897,13 (oitocentos e noventa e sete reais e treze centavos), conforme relatório do SIAFEM anexo às fls. 13-14, entretanto, o valor presente na solicitação é de R\$ 19.586,65 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), assim, em razão da divergência dos valores, não foi possível realizar o